

*Edna*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**RESOLUÇÃO NÚMERO 356**

**De 28 de novembro de 2007**

**Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara**

Autoriza a contratação de seguro de acidentes pessoais para os motoristas e assessor de segurança do Poder Legislativo quando em serviço e dá outras providências.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2007, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação de seguro de acidentes pessoais para os motoristas e assessor de segurança da Câmara Municipal quando em serviço.

**Art. 2º** Se necessário, a Mesa Diretora regulamentará, através de ato, o disposto nesta resolução.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta resolução, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 336, de 19 de outubro de 2005.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano 2007 (dois mil e sete).

*Edna Sandra Martins*  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

*Arcélio Luis Manelli*  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio  
nas/.